



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 266/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de drenagem e limpeza das margens do Ribeirão Miguel, no Município de Luiz Alves..

Justificativa: A solicitação tem por objetivo prevenir alagamentos e transbordamentos que vêm ocorrendo nas proximidades do Ribeirão Miguel, especialmente em períodos de fortes chuvas. A obstrução do curso d'água, provocada pelo acúmulo de sedimentos, entulhos e vegetação, tem comprometido a vazão do ribeirão, causando inundações nas áreas adjacentes e prejuízos aos moradores.

A execução da drenagem e da limpeza das margens é medida urgente e necessária para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, proteger as residências e preservar a infraestrutura local, evitando danos maiores em períodos chuvosos.

Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2025.

Robson Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>